



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ2001 EDITAL Nº 01/2016

1. Perfil: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

2. N^a de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Superior completo na área de Tecnologia da Informação**

4. Experiência profissional: **Profissional especializado em Tecnologia da Informação, com mais de 5 anos de experiência em especificação e/ou desenvolvimento de softwares, competência e experiência comprovadas levantamento de requisitos funcionais e não funcionais, fábrica de software, modelagem UML, modelagem de banco de dados (PostgreSQLServer), GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), noção de programação O.O. (Java /PHP), experiência em técnicas de prototipação, liderança de equipes, gerenciamento de projetos, contagem de ponto de função.**

5. Atividades:

1- Identificar, junto aos gestores e técnicos da Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), as funcionalidades necessárias para atender às atividades de licenciamento executadas pelo IBRAM/DF;

2 -Atender as regras de negócio e a legislação aplicável às áreas relacionadas;

3 - Relacionar e indicar as ferramentas utilizáveis para que os objetos da plataforma que serão disponibilizados para os clientes internos e externos, sejam desenvolvidos e disponibilizados, via configuração do sistema, haja vista a necessidade de utilização de determinados serviços pela sociedade em nível de acesso externo;

4 - Elaborar o Documento de Visão, levando em conta os requisitos funcionais e não funcionais que permitam a interação (via webservices) com sistemas de outras áreas, SEI (sistema eletrônico de informações), CAR (cadastro ambiental rural), PNLA (portal nacional de licenciamento ambiental) e ferramentas/sistemas de geoprocessamento existentes ou concebidas.

5 - Homologar as funcionalidades propostas junto aos gestores da organização;

6 - Executar outras atividades que se fizerem necessárias para a confecção dos produtos elencados neste Termo de Referência.

7 – Participação em reunião de alinhamento com a fábrica de software, que validará os produtos que serão utilizados no desenvolvimento, dirimindo quaisquer dúvidas que possam surgir.

6. Produtos/Resultados esperados:

1- Documento descritivo sobre a metodologia a ser utilizada, cronograma e detalhamento das atividades especificadas neste Termo de Referência, modelos de relatórios e atas das entrevistas de levantamento das regras de negócio e legislação vigente, e forma de condução dos trabalhos

2- Documento de Requisitos de Software do Sistema de Licenciamento Ambiental (que deverá ser desenvolvido para plataforma web, utilizando o SGBD PostgreSQL) com as informações necessárias para a documentação do sistema, desenvolvimento em fábrica de software, realização dos testes e homologação do sistema.

O Documento deve utilizar a notação UML e conter, no mínimo, os seguintes elementos, que poderão ser organizados a critério do Contratado mediante aprovação do IBRAM:

A - INTRODUÇÃO

A.1 Visão geral deste documento: fornece uma breve descrição de como o documento está organizado;

A.2 Convenções, termos e abreviações: descreve as convenções, termos e abreviações necessários para interpretar apropriadamente o documento, em especial quanto à identificação e prioridades dos requisitos;

A.3 Referências: provê uma lista de todos os documentos relacionados.

B - DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

B.1 Abrangência e sistemas relacionados: identifica o que o sistema irá fazer (suas principais funcionalidades) e o que ele não irá fazer (escopo negativo), explicitando ainda as interações com os sistemas de outras áreas de negócio, com o SEI, CAR (PNLA) e com ferramentas/sistemas de geoprocessamento .

B.2 Descrição dos usuários: descreve os futuros usuários do sistema e os principais problemas que limitam sua produtividade.

C - REQUISITOS FUNCIONAIS (CASOS DE USO)

Organização dos requisitos funcionais, ou casos de uso, do sistema para facilitar a visualização deste documento. Exemplo:

<Nome de subseção para agrupar casos de uso correlacionados>

[RF001] <Nome do caso de uso>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

<Fluxos de eventos principal, secundários (alternativos e de exceção)>

D - REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

Organização dos requisitos não-funcionais do sistema para facilitar a visualização deste documento.

Exemplo:

Usabilidade: descreve os requisitos não funcionais associados à facilidade de uso da interface com o usuário, material de treinamento e documentação do sistema

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de usabilidade está relacionado>

Confiabilidade : descreve os requisitos não funcionais associados à frequência, severidade de falhas do sistema e habilidade de recuperação das mesmas, bem como à correteza do sistema.

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de confiabilidade está relacionado>

Desempenho: descreve os requisitos não funcionais associados à eficiência, uso de recursos e tempo de resposta do sistema..

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de desempenho está relacionado>

Segurança: descreve os requisitos não funcionais associados à integridade, privacidade e autenticidade dos dados do sistema.

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de segurança está relacionado>

Distribuição: descreve os requisitos não funcionais associados à distribuição da versão executável do sistema.

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de distribuição está relacionado>

Padrões: descreve os requisitos não funcionais associados a padrões ou normas que devem ser seguidos pelo sistema ou pelo seu processo de desenvolvimento. O sistema deve ser flexível, de maneira que possa se adequar a mudanças de procedimentos do licenciamento. Para isso, deverão ser concebidas interfaces de parametrização das funcionalidades vitais ao negócio.

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de padrões está relacionado>

Hardware e software: descreve os requisitos não funcionais associados ao hardware e software usados para desenvolver ou para executar o sistema

[NF001] <Nome do requisito>

Ator: <informe o(s) ator(es) do caso de uso >

Prioridade: <Essencial ou Importante ou Desejável>

Caso(s) de uso associado(s): <caso(s) de uso em que o requisito de hardware e software está relacionado>

3- Protótipo de telas para os casos de uso mapeados e as descrições das interfaces com o usuário, por meio de desenhos ou rascunhos das telas do sistema, que forem necessárias ou convenientes para esclarecer algum dos requisitos do sistema.

< identificador de uma interface> (descrição com figuras, diagramas e/ou texto)

4- Documento contendo o Modelo de Entidade-Relacionamento do Banco de Dados do sistema e o Dicionário de dados.

5- Documento descritivo da metodologia e memória de cálculo para a contagem de pontos de função para o desenvolvimento do Sistema de Licenciamento Ambiental, conforme descrito no Documento de Requisitos de Software.

7. Local de Trabalho: **próprio do contratado**

8. Duração do contrato: **05 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/02/2016 até o dia 25/02/2016 no email ibram.unesco@gmail.com ou pelo correio para o endereço sede do IBRAM/DF, SEPN 511 Bloco C Edifício Bittar, CEP: 70.750-543, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Serão desclassificados os candidatos que não indicarem número do edital e perfil ao qual se candidatam.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.